



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PALACIO JOSÉ DE SOUSA SOBRINHO
Casa do Povo, Abrigo da legalidade
CNPJ Nº. 01.006.870/0001-30.

Rua 21 de Abril, s/n, centro, CEP: 77.915-000 Cachoeirinha – TO, fone/fax: (63) 3437-1148 CNPJ: 01.006.870/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 051/2023

CACHOEIRINHA/TO, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Gratificação Natalina aos Servidores Públicos desta Câmara Municipal, e determina outras providências.”

Com fulcro no Art. 226, IV, letra “a” do Regimento interno desta casa de leis.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO nº 051/2023.

CONSIDERANDO, que no estatuto do servidor em epígrafe não fixa o valor da gratificação natalina que faz jus os servidores públicos de Cachoeirinha, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar as atividades administrativas desta Câmara Municipal;

Faz saber que o plenário da Câmara **APROVOU** e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica fixado em **RS 400,00 (quatrocentos reais)** o valor da gratificação natalina aos servidores públicos municipais, efetivos, contratados vinculados à Câmara Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins;

Art. 2º - A concessão desta gratificação fica condicionada aos limites estabelecidos por lei, pela disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal e não tem caráter obrigatório;

Art. 3º - É prerrogativa do Vereador Presidente em exercício e também facultado ao mesmo, a concessão da referida gratificação, que será dada por meio de ato administrativo próprio da presidência;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor e produz efeitos na data da sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de Dezembro de 2023.

Vereador, EDIVALDO GOMES MARQUES
Presidente da Câmara
Edivaldo Gomes Marques